



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 23/2021 - “DAF/SAAM”

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, realizada por videoconferência, tomou as seguintes deliberações: -----

----- Deliberou, por unanimidade, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia **1 de março de 2021, pelas 21h00, por videoconferência**; -----

----- Por unanimidade, alterar a organização do Período da Ordem do Dia e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, tendo ficado da seguinte forma: -----

----- Primeira reunião:-----

----- **1. Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço de lugares e parques de estacionamento pago na Vila de Sesimbra – 2ª Modificação objetiva do contrato – Reposição do equilíbrio financeiro;**-----

----- **2. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais.**-----

----- Segunda reunião: -----

----- **4. Apreciação da Atividade Municipal;** -----

----- **5. Atribuição do Prémio Espichel 2021.**-----

----- Atendendo ao carácter digital da sessão, as perguntas dos cidadãos/ãs interessados/as em intervir no “Período de intervenção aberto aos Cidadãos/ãs”, deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico assembleia.municipal@cm-sesimbra.pt, até às 17h00 do dia 1 de março. -----

----- As questões – que devem ser colocadas de forma concreta – podem ser remetidas por escrito, sendo lidas pela Mesa da Assembleia Municipal, ou serem enviadas gravadas em suporte vídeo com a duração máxima de três minutos, sendo nesse caso exibidas no decurso da sessão e, em ambas as situações, respondidas de seguida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Saliente-se de que na eventualidade de não serem colocadas questões concretas ou de os vídeos ultrapassarem o tempo limite, as mesmas não serão apresentadas. -----

----- No referido correio eletrónico, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do/a interessado/a, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do/a interessado/a na divulgação da reunião no endereço <https://www.youtube.com/user/CMSesimbra>. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do nºs 212 288 688 ou 211 517 278.-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a Saudação ao Dia Internacional da Mulher, cujo conteúdo a seguir se transcreve:**-----

----- *“O Dia da Mulher surgiu entre o final do século XIX e o início do século XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas feministas, e foi instituído em 1910 por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin, dando origem a manifestações em vários países, reivindicando direitos e melhores condições de vida, e pelo direito ao voto.* -----

----- *O Ano Internacional da Mulher foi designado pela ONU em 1975, tendo o dia 08 de março sido adotado, com a finalidade de lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres.*-----

----- *O Dia Internacional da Mulher permanece como símbolo de luta, emancipação e afirmação da mulher, fundamental para homenagear as mulheres que, antes de nós, lutaram pela liberdade, pela igualdade, conquista dos seus direitos e contra a discriminação.*-----

----- *O nosso concelho tem uma longa tradição de luta pelos direitos das mulheres. Comemorar é lutar, é resistir, é revitalizar e revigorar energias.*-----

----- *Nesse sentido, e no ano atravessado por uma pandemia que arrasta consigo uma crise sanitária de repercussões sociais e económicas já visíveis e de incertezas futuras, são as mulheres que estão a ser as mais penalizadas e é consensual em vários estudos que as maiores dificuldades estão a ser vividas pelas mulheres.*-----

----- *Por ocasião do 8 de março de 2021, a Assembleia Municipal saúda as mulheres das mais variadas expressões culturais, económicas e sociais e etárias, e expressa a sua solidariedade com as mulheres que em Portugal e no mundo, lutam contra as consequências da pandemia nas suas vidas, contra as desigualdades, discriminações e violências, e dão voz às mulheres que se debatem pela igualdade, progresso e paz.*-----

----- *Com a pandemia agravaram-se dramaticamente as condições de vida das mulheres no trabalho e na família. Aumentou a precariedade e a perda de rendimentos. Muitas mulheres e famílias ficaram privadas de rendimento com o encerramento de milhares de micro e pequenas empresas, mas também perderam 1/3 do salário para ficar em casa a acompanhar os filhos devido ao encerramento das creches e escolas.*-----

----- *Com a pandemia são redobradas as exigências para as mulheres que vão trabalhar todos os dias, e para aquelas que estando em teletrabalho se confrontam com a impossibilidade de compatibilizar o trabalho e a assistência aos filhos e à família.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Neste quadro, todas sentem uma maior sobrecarga com a organização da vida familiar e doméstica e crescentes dificuldades para organizar o tempo de trabalho e descanso, com riscos para a sua própria saúde.-----

----- Urge melhorar as condições de vida, de trabalho, de educação e de saúde.-----

----- É neste quadro de dificuldades que se torna fundamental manifestar a nossa solidariedade junto de todos aqueles e aquelas que têm estado em sobrecarga com a organização da vida familiar e doméstica e crescentes dificuldades para organizar o tempo de trabalho e descanso, com riscos para a sua própria saúde.-----

----- Daí que não podemos deixar de expressar os aspetos que no momento têm sido mais gravosos e nos quais a mulher tem também estado no centro destas preocupações.-----

----- Importa também expressar a nossa solidariedade às mulheres portuguesas que desempenham funções sociais, culturais e políticas que até ao momento ainda não sentiram que as suas prestações no ensino e no desporto, no emprego e nas empresas, nos sindicatos e na vida económica, e no trabalho em geral, sejam dignificadas as suas competências enquanto direitos e deveres sobre os quais nos devemos associar.-----

----- Certas e certos de que não podemos ignorar, as desigualdades que ainda persistem e porque os direitos das mulheres são direitos de todos nós, manifestamos desde já a nossa total solidariedade.-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra na sua sessão ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2021 delibera:-----

----- 1. Saudar todas as mulheres e o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, pela luta pelos direitos das mulheres;-----

----- 2. Saudar todos os homens e mulheres que lutam contra a violência doméstica, especialmente contra a violência nas mulheres e crianças;-----

----- 3. Saudar as manifestações das mulheres, que não obstante o difícil contexto que vive no país devido à pandemia por Covid_19, continuam a lutar contra a discriminação e a desenvolver ações para a promoção da participação, a igualdade, a solidariedade e de paz.-----

----- Dar conhecimento a-----

----- Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias; MDM - Movimento Democrático de Mulheres; MSD – Mulheres Sociais Democratas; DNMS - Departamento Nacional de Mulheres Socialistas; UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta; Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; Câmara Municipal de Sesimbra; Assembleias de freguesia do concelho; Juntas de freguesia do concelho; Comunicação Social Local e Regional.”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Deliberou, por unanimidade aprovar a Saudação subordinada ao tema “Reconhecimento aos Trabalhadores e Dirigentes das IPSS do Concelho de Sesimbra”, que a seguir se transcreve.**-----

----- *“As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm particular relevância no apoio social à população. A proximidade e conhecimento aprofundado das realidades locais e das dificuldades vivenciadas em cada segmento do nosso território, tornam estas instituições parceiros essenciais na ligação às pessoas, no diagnóstico das carências conjunturais a que se encontram sujeitas e na implementação das medidas de proteção e apoio à superação dessas dificuldades.*-----

----- *O surgimento da pandemia COVID-19, no início de 2020, desencadeou uma crise sanitária sem precedentes, que tem levado à implementação de medidas excecionais para a contenção de contágios e à necessidade de atuar de forma firme e determinada na proteção das pessoas, particularmente das mais vulneráveis e pertencentes a grupos de maior risco de desenvolver a doença, dos quais se destacam as pessoas de idade mais avançada ou com algum tipo de insuficiência cognitiva.*-----

----- *Face a esta realidade, os trabalhadores e dirigentes das IPSS de todo o país, e também do concelho de Sesimbra, viram-se obrigados a implementar alterações nos seus habituais modos de funcionamento e de acompanhamento dos utentes que se encontram ao seu cuidado e no apoio às respetivas famílias.*-----

----- *A implementação dessas mudanças, que visam essencialmente interromper as potenciais cadeias de contágio, implicam superação diária, sacrifício pessoal e familiar desses trabalhadores e dirigentes, a qual emergiu de forma voluntária e abnegada, num espírito solidário que merece ser reconhecido e saudado.*-----

----- *Reconhecendo que o respeito e a proteção da vida humana não tem preço, e que em condições extraordinárias como as que vivemos, cada um de nós deve estar disposto a partilhar com o seu próximo aquilo que tem de melhor, constata-se que esse tem sido o espírito na generalidade das IPSS do concelho de Sesimbra.*-----

----- *Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio saudar e manifestar todo o seu apoio e solidariedade aos trabalhadores e dirigentes das IPSS do Concelho de Sesimbra, pela forma abnegada e heroica como, durante este período de pandemia COVID-19, tudo têm feito na defesa do bem-estar dos seus utentes.*-----

----- *Da presente Saudação, após aprovada, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, juntas de freguesia do concelho, instituições particulares de solidariedade social, órgãos de comunicação social local e regional.”*-----

----- **Deliberou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU + 2 PSD + 2 MSU) e 8 abstenções (7 PS + 1 BE) aprovar a Moção com o título “Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal”,**



cujo teor se passa a transcrever:-----

----- “No passado dia 27 de janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em Novembro passado, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo. ----

----- A inexistência de uma NUT III específica para os concelhos abrangidos pela Península de Setúbal resulta numa tremenda discriminação negativa por se verem privados de receberem mais verbas provenientes dos fundos comunitários, com vista ao desenvolvimento social e económico desta região. Acrescenta-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUTIII, o que contabiliza dados socioeconómicos da mesma área geográfica, ou seja, a Área Metropolitana de Lisboa. Assim a Península de Setúbal continuará a ter um acesso qualitativo e quantitativo inferior a outras regiões do território nacional, agravando assim as desigualdades já existentes. Por isso esta mudança de posição da Ministra da Coesão Territorial é incompreensível e contrária aos próprios valores da coesão, valores que deveria defender e não combater. -----

----- Face ao descrito, a Assembleia Municipal de Sesimbra, repudia as recentes declarações da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e exorta o Governo para que crie uma NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso a fundos comunitários por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses.

----- Dar conhecimento:-----

----- Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Ministra da Coesão Territorial; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social Local e Regional.”-----

----- O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.-----

----- **Deliberou, por maioria com 23 votos a favor (12 CDU + 7 PS + 2 PSD + 2 MSU) e 1 abstenção do BE aprovar a Moção com o título “Pela Criação da NUTS III Península de Setúbal”, cujo teor se passa a transcrever:-----**

----- “A Península de Setúbal, ao longo de décadas, desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento económico do país, e tem até hoje capacidade instalada e vontade para incrementar o seu contributo, seja através do investimento empresarial, seja através do indispensável investimento público orientado por planos de desenvolvimento de base territorial, partilhados pelos municípios.-----

----- O aprofundamento das assimetrias no território da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente entre as duas margens do Tejo, torna consensual a perceção de que o facto de não



Assembleia Municipal de Sesimbra

existirem estratégias de financiamento específicas dedicadas a esta região prejudica gravemente o seu desenvolvimento. -----

----- A Península de Setúbal, para poder cumprir o seu potencial de desenvolvimento económico e social, precisa de alavancas ao investimento, privado e público, em condições idênticas ao das outras regiões do país com indicadores económicos e sociais idênticos. Nos dois últimos quadros comunitários de apoio a limitação de apoios decorrente da inserção na AML sem acautelar as assimetrias intrarregionais e entre regiões do país, levou à perda de oportunidades e de competitividade da Península de Setúbal. -

----- A decisão de extinguir a NUTS III - Península de Setúbal não assentou em critérios de eficácia da intervenção territorial, mas apenas em critérios administrativos, que não atendem às necessidades e potencialidades deste território. -----

----- Assim a reversão da NUTS III - Península de Setúbal, não responde só por si à reposição do quadro de justiça para com a nossa Região mas, segundo o Acordo de Parceria Portugal 2020, as NUTSIII constituem-se como “referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI)” através da implementação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, poderão assim ser dirigidos fundos de diversos Programas Operacionais Temáticos para financiar uma operação territorial integrada. -----

----- Quando a preocupação está centrada no esforço para aumentar a convergência socioeconómica da Península de Setúbal com a Grande Lisboa no seio da AML, há que ter em conta que grande parte dos Fundos Europeus não são veiculados através dos municípios e/ou freguesias e suas associações, mas, sim, através de financiamento direto a empresas, entidades sociais diversas, administração central do Estado, Administração Regional desconcentrada, etc., que é decidido no POR Lisboa. -----

----- Significa isto que, qualquer projeto/ideia com a pretensão de proporcionar uma alavancagem especial e diferenciada à Península de Setúbal no sentido de a fazer aproximar dos Índices de Desenvolvimento socioeconómico e territorial da Grande Lisboa, está, à partida, muito limitada. Estando a Península de Setúbal integrada numa NUTS II (AML) que é considerada, no contexto europeu, uma Região de Competitividade (desenvolvida) então, as Taxas de comparticipação com fundos europeus é muito mais baixa da praticada nas regiões da convergência (menos desenvolvidas). Além disso, as tipologias dos investimentos e ações são também, diferentes, havendo tipos de investimento apoiáveis que estão excluídos nas Regiões da Competitividade. -----

----- Assim em matéria de financiamento europeu, estando a Península de Setúbal integrada na NUTS 2 Região Lisboa (coincide com a AML), haverá muito pouco a esperar no sentido da promoção de uma política pública que acelere o desenvolvimento diferenciado e mais acelerado desta região. -----

----- A agravar esta constatação existe a questão do desaparecimento da NUTS 3 Península de



Assembleia Municipal de Sesimbra

Setúbal, passando a haver uma só NUTS 3 que engloba a Grande Lisboa e a Península de Setúbal, esta NUTS 3, coincide territorialmente com a NUTS 2 Lisboa, o que constitui uma situação algo anómala. ----

----- Em 27 de Janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em Novembro de 2020, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo, contrariando as expectativas criadas entretanto. -----

----- A 3 de fevereiro de 2021 a AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal, em conjunto com um grupo diversificado de entidades da região emanou por sua vez um documento em que reclama a criação urgente da NUTS III Península de Setúbal. -----

----- Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 26 de Fevereiro de 2021, delibera; -----

----- 1-Pugnar junto do Governo, para que se possa avançar de imediato com o processo de criação da Unidade Territorial para fins Estatísticos NUTS - Península de Setúbal. -----

----- 2-Pugnar junto do Governo, para que não introduza quaisquer alterações ao quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- 3-Solicitar ao Governo, que definida respostas para a Região de Setúbal no âmbito do atual Quadro Plurianual de Apoio (PT2030) que mitiguem os impactos negativos da atual circunstância, nomeadamente: -----

----- a- Avisos Condicionados dirigidos aos diversos sectores económicos e sociais da Região; -----

----- b- Acesso aos Planos Temáticos Nacionais sem restrições; -----

----- c- Aumento da Taxa de Comparticipação dos Fundos Estruturais Europeus, como as restantes regiões do país em iguais circunstâncias de convergência. -----

----- 3- Subescrever a tomada de posição da AMRS- Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre a necessidade premente da criação da NUTS III Península de Setúbal. -----

----- Dar conhecimento a: -----

----- Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Ministra da Coesão Territorial; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS); Comunicação Social Local e Regional.” -----

----- **Deliberou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU + 2 PSD + 2 MSU) e 8 abstenções (7 PS+ 1 BE) aprovar a Moção com o título “Zambujal – Pelo direito à saúde das pessoas e do ambiente”, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----**

----- “Em 3 de junho de 2019, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e



Assembleia Municipal de Sesimbra

Vale do Tejo (CCDR LVT) procedeu à revogação total da licença de exploração de resíduos inertes do aterro do imóvel sito na Pedreira da Cabreira, n.º 2740, em Zambujal de Cima, da titularidade da empresa "Greenall Life, Reciclagem, Aterro e Ambiente, Lda." -----

----- Todavia, são inúmeros os relatos de munícipes residentes nas proximidades do aterro para os odores e os fumos libertados e para a fuligem que se acumula nas habitações e logradouros, o que levanta suspeitas acerca da possível continuação da atividade de deposição de resíduos não inertes no local. -- -----

----- Volvidos quase dois anos desde a revogação da licença, não se vislumbram quaisquer medidas do Governo para identificar a contaminação dos solos, ou para avaliar a qualidade do ar e da água, não obstante se ter apurado que a CCDR-LVT irá realizar em 2021 um estudo de recuperação do aterro, financiado em 200 mil euros pelo Fundo Ambiental. -----

----- Acontece que, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Laboratório de Referência Nacional responsável pela análise técnica da qualidade do Ar em Portugal não dispõe de meios técnicos e materiais para efetuar o trabalho de recolha e análise do ar, mais concretamente os gases emitidos pela combustão de resíduos depositado no aludido aterro, o que se lamenta, uma vez que está em causa a possível toxicidade das emissões, com reflexos nefastos para a qualidade de vida das populações e para a saúde pública. -----

----- Esta situação é conhecida desde o ano de 2013, altura em que a Câmara Municipal de Sesimbra foi alertada para a possibilidade dessa ocorrência e, em abril de 2014, a Assembleia de Freguesia do Castelo aprovou uma moção que recomendava às entidades competentes a devida averiguação da situação. Por outro lado, também a câmara municipal de Sesimbra fez várias diligências junto das entidades competentes sobre as eventuais irregularidades na deposição de terras em aterros de inertes no Zambujal de Cima.-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra, a 10 de janeiro de 2020, deliberou por unanimidade, no sentido do governo tomar todas as diligências com vista ao cumprimento imediato da revogação total da licença de exploração de resíduos inertes, da suspensão imediata de deposição de resíduos e do encerramento do aterro; a implementação imediata das necessárias medidas de minimização de danos para o ambiente e para as pessoas de modo a assegurar a saúde pública; bem como, que diligencie com a máxima urgência, junto das entidades competentes, a avaliação e eventual descontaminação dos solos, a selagem do aterro e a respetiva recuperação ambiental. -----

----- Por sua vez, a população tem envidado esforços, e criou um grupo de cidadãos com vista à resolução do problema que afeta diretamente as suas vidas. É neste esforço conjunto, que o município de Sesimbra, Câmara Municipal, Junta de Freguesia do Castelo e Assembleia Municipal, se associaram à



Assembleia Municipal de Sesimbra

população do Zambujal, que pugna pela sua qualidade de vida.-----

----- Assim, é inaceitável a postura do Ministério do Ambiente, expresso pelo Gabinete do Sr. Ministro ao considerar esgotados os meios ao seu alcance para travar a situação descrita: “A área governativa do ambiente e da ação climática considera esgotados todos os mecanismos legais para pôr termo a uma situação que, neste momento, está entregue ao poder judicial e aos instrumentos de que este dispõe para apurar e investigar a criminalidade ambiental.”, referindo ainda que “trata-se de uma questão criminal, que tem e deve ser prosseguida pelas instâncias judiciais”.-----

----- Urge definir o mais rapidamente possível um Plano de Recuperação Ambiental da área do aterro que permita descontaminar o solo e repor as condições de equilíbrio.-----

----- Impõe-se que o Governo adote, com urgência, todos os mecanismos que tiver ao seu dispor para que o Aterro no Zambujal seja definitivamente encerrado e se inicie o processo de recuperação ambiental, de modo a proteger a saúde dos cidadãos e reduzir os impactos ambientais.-----

----- Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 26/02/2021, delibera:-----

- • Solidarizar-se com a população do Zambujal relativamente à situação supra descrita;-----
- • Exigir do Governo a realização urgente de um estudo de recuperação ambiental da área do aterro e a adoção de medidas concretas tendo em vista proteger a saúde da população e do meio ambiente;-----
- • Instar o Governo a lançar mão de todos os instrumentos legais ao seu dispor no sentido de impedir a continuação da atividade de deposição de resíduos, e responsabilizar civil e criminalmente os responsáveis.-----

----- Mais se delibera que a presente Moção seja enviada às seguintes entidades:-----

----- Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhor Ministro do Ambiente; CCDR-LVT; Câmara Municipal de Sesimbra; Junta de Freguesia do Castelo”.-----

----- **Deliberou, por maioria com 14 votos contra (12 CDU + 2 PSD), 8 votos a favor (7 PS+ 1 BE) e 2 abstenções do MSU, rejeitar a Recomendação à Câmara Municipal sobre a situação da pandemia da Doença COVID-19 no Concelho.**-----

----- Os Grupos Municipais da CDU e do PSD prestaram Declarações de Voto.-----

----- **Deliberou, por unanimidade subscrever a Carta Aberta “Pela resolução das acessibilidades e desenvolvimento do Porto de Sesimbra”, enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, datada de 26 de fevereiro de 2021, e subscrita por 6 associações, 7 operadores do setor das pescas, 8 operadores do setor marítimo-turístico e mais de uma centena de armadores.**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

----- Neste período, foi lida pela Presidente da Assembleia Municipal uma questão enviada pelo



Assembleia Municipal de Sesimbra

Grupo de Cidadãos “Pela saúde de todos / Sesimbra diz não ao aterro ilegal”, tendo sido respondida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço de lugares e parques de estacionamento pago na Vila de Sesimbra – 2ª Modificação objetiva do contrato – Reposição do equilíbrio financeiro**-----

----- A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (12 CDU + 6 PS + 2 PSD + 1 BE) e 2 votos contra do MSU, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a alteração das condições da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, nomeadamente procedendo-se à prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 5 anos, como forma de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, e à introdução do exercício da atividade de fiscalização pela concessionária, quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, nas zonas abrangidas pelo contrato de concessão, seja exercida por trabalhadores da respetiva concessionária, desde que reunidas as condições previstas no Decreto-Lei nº 146/2014 de 09 de outubro, e o Regulamento Municipal de Trânsito seja revisto em conformidade.-----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais**-----

----- A Assembleia Municipal, estando presentes estando presentes 23 eleitos, autorizou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a contratação do empréstimo bancário de curto prazo, até 2 milhões de Euros (dois milhões de euros), junto do Banco Millennium BCP, nas condições constantes do relatório de análise de propostas: -----

----- 1. Finalidade: Apoio de Tesouraria;-----

----- 2. Montante: até 2.000.000 Euros; -----

----- 3. Natureza do Empréstimo: Modalidade de Conta Corrente Caucionada; -----

----- 4. Prazo: Até 31.12.2021; -----

----- 5. Utilização: De acordo com pedidos escritos do Município; -----

----- 6. Taxa de juro: Euribor a 180 dias + spread a 0,10%; -----

----- Quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da Taxa de juro (o “indexante”) é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento) sendo a Taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da Taxa de juro, ou seja,



Assembleia Municipal de Sesimbra

da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que corresponde refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação. -----

----- A European Interbank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco acrescida de uma margem/ (spread). -----

----- 7. Pagamento de juros: Postecipadamente, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e o número real de dias decorrido desde o início do período de contagem de juros;-----

----- 8. Reembolso de Capital: O capital terá de estar totalmente reembolsado até 31.12.2021;

----- 9. Colaterais: Sem garantias;-----

----- 10. Comissões: Comissão de Gestão: Isento.-----

----- Comissão de Organização: Isento.-----

----- Comissão de Alteração Contratual: Isento.-----

----- Comissão de Imobilização: Isento.-----

----- 11. Validade da proposta: 60 dias, a contar da data da proposta enviada em 04/02/2021.

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 1 de março de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.